



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, realizará Processo de Licitação Nº 012/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO PSF SÃO JOÃO, PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.**

1.2. CONTRATADO: MORGANA APARECIDA ALMEIDA BOBBO, inscrito no C.P.F sob nº **049.478.201-36** e CI sob o nº **2475443-9** SESP/PR, Endereço: **Rua Fortaleza, nº 0, Q 11, Lote 18, Bairro: Gleba São João, Município de PORTO DOS GAUCHOS - MT, CEP: 78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO PSF SÃO JOÃO, PORTO DOS GAUCHOS – MT

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO PSF SÃO JOÃO, PORTO DOS GAUCHOS – MT.</u>	MÊS	03	R\$ 3.110,00	R\$ 9.330,00
TOTAL: (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)					R\$ 9.330,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificamos a necessidade da abertura do processo de dispensa de licitação para prestação de serviços por profissional TÉCNICO DE ENFERMAGEM, na Unidade de Saúde do PSF São João.

A contratação faz-se necessária pois, este profissional é essencial no andamento das atividades da unidade básica de saúde além de ser obrigatório para o recebimento de recursos no âmbito da Estratégia Saúde da Família do Ministério da Saúde.

A contratação será para a carga horária de 40 horas. O técnico de enfermagem compreende o cargo que se destina a receber e encaminhar pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, compatíveis com as atribuições do cargo.

O contrato será temporário até a ocorrência do Teste Seletivo.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 9.330,00 (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:-----	004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função:-----	301 – Atenção Básica.
Programa:-----	0019 – Gestão da Saúde Humanizada.
Projeto Atividade:-----	2091 – Promoção da Saúde no Porto dos Gaúchos.
Elemento de Despesas:-----	3390.36.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
RED./Código:-----	0207.
Fonte-----	1.500.100200
Fonte-----	1.600.000600
Valor-----	R\$ 40.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 9.330,00 (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **MORGANA APARECIDA ALMEIDA BOBBO.** inscrita no CPF sob nº **049.478.201-36.** Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 25 de janeiro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE